



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2905

Macapá - Amapá - 07 de Julho de 2016

LEI

LEI Nº 2.227/2016 - PMM

ASSEGURA AO ALUNO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA PERMANENTE, PRIORIDADE NA MATRÍCULA EM ESCOLA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada ao aluno portador de deficiência locomotora permanente prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência.

Parágrafo único. Para efeitos dessa lei considera-se deficiente locomotor a pessoa portadora de disfunção física ou motora permanente, de caráter congênito ou adquirido, ao nível dos membros superiores ou inferiores que dificulte sua locomoção.

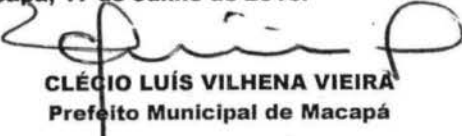
Art. 2º O aluno portador de deficiência locomotora permanente, pessoalmente ou por seu representante legal, apresentará documento comprobatório de residência no Município no ato de sua matrícula.

Art. 3º A escola solicitará atestado médico para comprovar a deficiência alegada, quando o aluno não estiver presente no ato da matrícula.

Art. 4º As escolas garantirão a permanência de alunos com deficiência locomotora permanente, promovendo a adequação dos seus espaços físicos para o devido acolhimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 17 de Junho de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereadora Neuzinha Velasco.

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Allan Rosas Sales
Vice-Prefeito de Macapá
Germán Javier Loo Li Júnior
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Ubiranildo da Silva Macedo
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Denilson Ferreira de Magalhães
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Evandro Costa Milhomem

Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE

Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almêida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Luiz Afonso Mira Picanço
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA - Interino e Cumulativamente

Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Suênia Bezerra da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST

Lilla Suely Amoras Collares de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Manoel Antônio Bezerra Bacelar Souza
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Valdinei Santana Amanajás
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Jorge Elson Silva de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Táisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Diretor Presidente da MacapaPrev

Línikek Gabriel Lima da Silva
Diretor Presidente da EMDESUR-Interino e cumulativamente

Cristina Maria Baddini Lucas
Diretora Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETOS**DECRETO Nº 0816/2016-PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo e do disposto nos incisos I, II e III, do Art. 222, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o estabelecido no § 5º, do art. 209, da Lei Complementar nº 014/2014-PMM, acrescentado pela Lei Complementar nº 042/2007-PMM.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3301.1985/15-SEMED/PMM, de 02 de dezembro de 2015, referente a pedido de expedição de ato administrativo específico.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 186/2016, datado de 13 de abril de 2016, expedido pela Assessoria Jurídica Setorial, da Secretaria Municipal de Educação, incluso nos autos e favorável à pretensão administrativa da servidora.

Considerando os termos da Decisão Judicial, transitada em julgado, prolatada no dia 26/10/2015, nos autos do Processo de Adoção nº 0001585-41.2014.8.03.0001, Vara da Infância e Juventude da Comarca de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA À ADOTANTE**, pelo período de 180 dias, à servidora ANA MARIA COSTA AMANAJÁS, ocupante do cargo público de provimento efetivo na categoria funcional de Professor, habilitada em educação infantil, Classe "A", nível 1, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, matrícula nº 6109012-1, no Quadro dos Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito da licença no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de janeiro de 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de junho de 2016.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.130/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDA ELIANA DA SILVA NUNES JUNG do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica do Gabinete, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de JUNHO de 2016.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.131/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 5º, da Lei Complementar nº 083/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar EDICLEIA DA COSTA RIBEIRO VASCONCELOS do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fomento e Empreendedorismo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de JUNHO de 2016.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.132/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear TATIANE SERRA LIMA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de JUNHO de 2016.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.133/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 5º, da Lei Complementar nº 083/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RAIMUNDA ELIANA DA SILVA NUNES JUNG para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gabinete do Diretor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de JUNHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.134/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 5º, da Lei Complementar nº 083/2011-PMM.


DECRETA:

Art. 1º Nomear EDICLEIA DA COSTA VASCONCELOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Promoção da Igualdade Racial, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de JUNHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.135/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

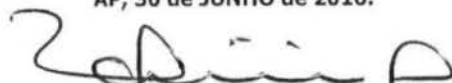
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA LUCIDALVA REINALDO DA COSTA, matrícula nº 0501093, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de JUNHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.138/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCOS ROBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de JUNHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.166/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o que consta no Ofício nº 1.441/2016 – GAB/SEMED/PMM, datado de 30/07/2016, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED; e,

Considerando o que consta no Requerimento da Servidora MARTA VALERIA CAVALCANTE BARROS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARTA VALERIA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 1010113, da Função Gratificada de Secretária Escolar, código FG-01, da EMEF Moranguinho, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de JULHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.167/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá; e,

Considerando o que consta no Ofício nº 1441/2016 – GAB/SEMED/PMM, datado de 30/07/2016, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDREA GISELMA MORAES FARIAS, matrícula nº 1010247, para exercer a Função Gratificada de Secretária Escolar, código FG-01, da EMEF Moranguinho, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de JULHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.168/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.169/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar GILMAR DOS SANTOS JUSTO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Manutenção, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.173/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSÉ GUILHERME DE LEÃO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Atividades Funcionais, código CC-01, do Departamento de Administração e Finanças, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.174/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e Auditoria Interna, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.175/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SAMIR BRITO FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Estrutura Física Escolar, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2016.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.176/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear GILMAR DOS SANTOS JUSTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2016.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.177/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear VIVIANE BRAGA MELO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2016.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.178/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LEONARDO COELHO PALMERIM para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Comunicação e Educação para a Limpeza Pública, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2016.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.179/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JAIRO GUERREIRO HOLANDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código CC-01, do Departamento de Logística, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2016.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.180/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SABRINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Atividades Funcionais, código CC-01, do Departamento de Administração e Finanças, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.183/2016 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ODEMARINA SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Planejamento Urbano – Zona Norte, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de JULHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.184/2016 - PMM

Delegá competências e atribuições ao Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT para a prática de atos que são específicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e V e seu Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o Convênio Nº 824379/2015 – Ministério da Cultura, celebrado entre a Prefeitura de Macapá e o Ministério da Cultura – MINC, que visa execução do projeto denominado "CELEBRAÇÕES NAS CIDADES DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA E PARALÍMPICA FEIRA DE ARTES LOCAIS, CULTURA ALIMENTAR E GASTRONOMIA", e;

Considerando que a Fundação Municipal de Cultura formulou a respectiva proposta junto ao Ministério da Cultura e possui o quadro técnico competente para acompanhamento da execução do projeto.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura do Macapá-FUMCULT Senhor JANSEN RAFAEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do C.P.F. nº 816.581.502-44, residente e domiciliado na Av. Paris nº 603, Conjunto Bela Vista, Bairro Brasil Novo, CEP 68909-385, Macapá – AP os atos de representação administrativa do Município no desempenho das seguintes atribuições, dentre outras conexas e correlatas:

I - Representar o Município em reuniões, encontros, compromissos, missões de serviço e nas relações funcionais junto ao Ministério da Cultura, relativas ao Convênio em epígrafe;

II - Instruir e realizar os processos de contratações necessários à execução do objeto do Convênio, visando o pleno cumprimento do Plano de Trabalho aprovado;

III - Nomear, dentre os seus servidores, os fiscais dos contratos que serão realizados;

IV - Operar o Sistema de Convênios – SICONV, com o perfil de Ordenador de despesa, bem como atribuir a servidor de sua unidade o perfil de Gestor Financeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º O fim da vigência do Decreto será conforme Convênio supracitado em 30 de Agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de JULHO de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 363/2016 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014; e,

Considerando o que consta no Ofício nº 177/2016 – GAB/FPZM/PMM, datado de 27/06/2016 da Fundação Parque Zoológico Municipal Arinaldo Gomes Barreto - FPZM/PMM.

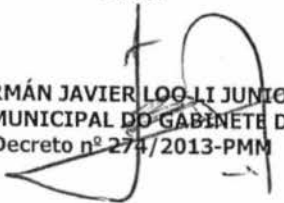
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares, no período de 01 a 30/09/2016, ao Servidor MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA – Diretor-Presidente da Fundação Parque Zoológico Municipal Arnaldo Gomes Barreto - FPZM/PMM, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de JULHO de 2016.


GERMÁN JAVIER LOO LI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

PORTARIA Nº 0364/2016 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 362/2016-GAB/FUMCULT/PMM, datado de 22/06/2016, da Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT/PMM.

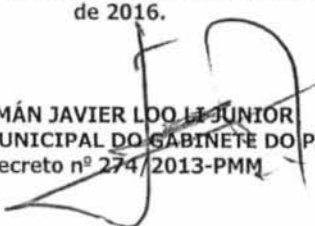
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Afastamento do Servidor JANSEN RAFAEL DA SILVA – Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT/PMM, que esteve ausente de suas atividades funcionais, no período de 23 a 28/06/2016, para tratar de assuntos de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 23 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de JULHO de 2016.


GERMÁN JAVIER LOO LI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

PORTARIA Nº 0365/2016 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014 e;

Considerando os termos do Ofício nº. 362/2016-GAB/FUMCULT/PMM, datado de 22/06/2016, da Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT/PMM.

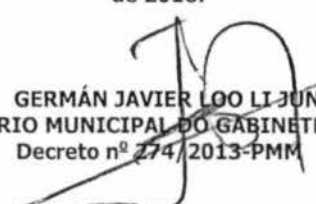
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Designação do Servidor CLAUDIO AUGUSTO LOBO DA SILVA – Diretor Adjunto de Finanças /FUMCULT/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT/PMM, no período de 23 a 28.06.2016, em substituição ao titular, que estará ausente de suas atividades funcionais para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 23 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

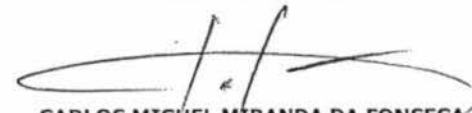
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de JULHO de 2016.


GERMÁN JAVIER LOO LI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

SEMAD

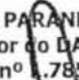
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2016-SEMAD
PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93
Em: 29/06/2016.


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração-SEMAD
Decreto nº 1.088/2014-PMM

Processo nº: 156/2016-DCA/SEMAD – SIC 74157
Assunto: Dispensa de Licitação – Publicação prevista art. 26, da Lei nº 8.666/93.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II e Art. 26, parágrafo único, inciso II e III da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção corretiva para captação de água potável, através de sucção de 02 (dois) poços artesianos para o sistema de distribuição no prédio das Secretarias Municipais de Macapá.
Empresa selecionada: Constan nos autos 03 (três) empresas consultadas, sendo que a Empresa ELISSANDRA NEVES SOUSA – EPP, CNPJ: 15.753.868/0001-30, apresentou o menor preço. Valor: R\$ 7.951,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Recurso: Serão destinados os Recursos do Programa: 04.122.0010.2033.000, Categoria Econômica: 33.90.39 e 44.90.52, Fonte 0101, orçamento referente ao ano de 2016.

Macapá, 29 de junho de 2016


MARLOS PARANHOS PEREIRA
Diretor do DAF/SEMAD
Decreto nº 1.785/2014-PMM

SEMDEC

PORTARIA Nº. 015/2016 - SEMDEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 417/2015 - PMM, datado de 23 de fevereiro de 2015, e finalmente o que consta no proc nº0620/2016-GABI/PREFEI/PMM, datado de 28 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR- Os Servidores da SEMDEC/PMM **LEONEL SANTOS MARTINS** matrícula nº11035866-1, **FRANCINALDO CAVALHEIRO FORTUNATO** matrícula nº2013914-2, **EDINAEL CARDOSO PERREIRA** matrícula nº11035752-1, **JOSÉ DO CARMO ESTEVES** matrícula nº2013496-1 e **FLABIO PEREIRA DE SENA** matrícula nº11035469-1 sendo assessorados pela **ASTEC, ASSEJUR, e DAF** para fazerem parte do grupo de trabalho que realizarão o estudo preliminar para criação do "Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social" (COMDESM), objeto do requerimento nº035/16 da CMM com prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos estudos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 04 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 de julho de 2016.

LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Ao 01 dia do mês de julho de 2016.

SEMSA

PORTARIA Nº. 112 / 2016 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 0208/2016 do Departamento de Vigilância Ambiental/ SEMSA,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR deslocamento do Servidor Kilder Soares Vidal- Coordenador do Programa Municipal de Controle da Dengue, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF em viagem de trabalho, para participar da Oficina de Avaliação das Ações de Intensificação do Combate ao Mosquito, No período de 23 a 26 de agosto de 2016, com ônus para este município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 04 de julho de 2016.

Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Portaria nº 0329/2016 GABI/PMM

PORTARIA Nº. 113 / 2016 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Eva Katarina da Silva Rodrigues de Carvalho, Biomédica, para responder como Responsável Técnica pelo Laboratório da Unidade Básica de Saúde Perpetuo Socorro no Município de Macapá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de julho de 2016.

Silvana Vedovelli
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 0654/2016-SEMSA/PMM referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016 - CPL/SEMSA/PMM e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela comissão permanente de licitação, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte, a eventual e futura aquisição de SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PAN/DAB/SEMSA/PMM, desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMM.

LOTES	EMPRESA	VALOR	
01	RR DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS - ME. CNPJ: 20.930.066/0001-98.	RS 2.798,00	
03	W. M. CONSTRUCOES - LTDA - EPP. CNPJ: 09.064.362/0001-10	RS 273,60	
05		RS 183,96	
14		RS 40,90	
17		RS 7.998,50	
18		RS 499,00	
21		RS 325,00	
23		RS 123,00	
24		RS 264,00	
04		BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS-LTDA-ME. CNPJ: 21.189.579/0001-52	RS 489,80
09			RS 1.044,60
19	RS 123,80		
22	RS 895,00		
02			
06			
08			
10			

11	LOTES FRACASSADOS	
12		
13		
15		
16		
20		

Macapá-AP, 05 de Julho de 2016.

Silvana Vedovelli
 Secretária Municipal de Saúde
 SEMSA/PMM – Dec. 0739/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTES	EMPRESA	VALOR GLOBAL
01	D. G. OLIVEIRA DOS SANTOS – ME. CNPJ: 22.014.250/0001-13.	RS 99.056, 22. (Noventa e nove mil e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
12		
13		
LOTES		
15	VULCANBOR SOLUCOES EM PNEUMATICOS – EIRELI – EPP CNPJ: 08.237.006/0001-99.	RS 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/FMS; ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016; oriunda do Pregão Eletrônico Nº 018/2016-SEMSA/PMM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO tais como: pneus, baterias e kit de transmissão, por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, pelo período de 12 meses, com a finalidade de atender as demandas das frotas de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/PMM. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016.

Macapá, 29 de Junho de 2016.

SILVANA VEDOVELLI
 Secretária Municipal de Saúde
 SEMSA/PMM – Dec. 0739/2014

SEMAST

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DA LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016 – CPL/SEMAST
 PROCESSO Nº 020/2016 – CGPMCMV/SEMAST

A Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho, no uso de suas atribuições, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro Celso Monção Dias, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 – CPL/SEMAST, HOMOLOGA o procedimento licitatório e torna público o seu resultado: Processo licitatório nº 020/2016-CGPMCMV/SEMAST/PMM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de Projetos Sociais para a viabilização das ações/atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), junto às 1.440 famílias beneficiadas com as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial São José, localizado na Rua dos Almorés, s/nº, bairro Novo Buritizal, no município de

Macapá, conforme o PDST elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST) e aprovado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Convênio nº 398.737/07/2015 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, o qual faz parte integrante do Termo de Referência, independentemente da prestação de serviços concomitante, de acordo com as diretrizes e procedimentos definidos termo referência conforme detalhado no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2016-CPL/SEMAST e seus anexos. Adjudicado o Lote único, objeto da licitação em favor da empresa, SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP – CNPJ. Nº 17.700.593/0001-00. Valor Total de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais).

Macapá/AP, 05 de julho de 2016.

SUÊNIA BEZERRA DA SILVA RIBEIRO
 Secretária Municipal da Assistência Social e do Trabalho –
 SEMAST/PMM
 Decreto nº 2.735/2015 - PMM

SEMOB

PORTARIA Nº 034/2016 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM datado de 09 de março de 2015, e finalmente o que consta PORTARIA CONJUNTA nº 001/2014 – COGEM/SEMFI/PMM, de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR NOMEAÇÃO: DIMAS ANTONIO MOREIRA MACIEL Matrícula nº. 8881529-1 Função: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo o Quadro de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM, para Substituir o Engenheiro Civil RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA EVANGELISTA, como Fiscal dos Serviços de Pavimentação em Blocos de Concreto e Drenagem Superficial de Vias Urbanas do Município de Macapá, referente ao Contrato nº 020/2015 – SEMOB/PMM e Ordem de Serviço nº 007/2015 – COP/SEMOB/PMM. No período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 06 de julho de 2016.

EMILIO ROBERTO ESCOBAR
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA Nº 035/2016 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM datado de 09 de março de 2015, e finalmente o que consta PORTARIA CONJUNTA nº 001/2014 - COGEM/SEMFI/PMM, de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR NOMEAÇÃO: MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO Matrícula nº. 0303755-1 Função: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, para Substituir o Engenheiro Civil CARLOS ALBERTO BENJAMIM DO CARMO, como Fiscal dos Serviços de Revitalização da Praça Floriano Peixoto no Município de Macapá, referente ao Contrato nº 011/2015 - SEMOB/PMM e Ordem de Serviço nº 003/2015 - COP/SEMOP/PMM. No período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 06 de julho de 2016.

EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

DA IDENTIFICAÇÃO:

Processo nº. 3401.0794/2014 - SEMOB/PMM.
Credor: MARIZ EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

Objeto: Serviços de serviços de manutenção e reforma do balneário da Vila de Carapanatuba - Distrito de Carapanatuba, Macapá-AP

Importância a pagar: R\$ 61.101,02 (Sessenta e um mil, cento e um reais e dois centavos).

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00
Data de vencimento: 2013.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:

Despesa referente ao exercício 2013 para o qual o Orçamento Municipal consignava dotação orçamentária com saldo suficiente para atendê-la. (Art. 37, da Lei 4.320/64, alterada pela Instrução Normativa nº. 12, de 08.07.87, da STN).

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:


A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, em conformidade com a lei de responsabilidade fiscal nº. 101/2000, Art. 42, Parágrafo Único, postula a regularização da despesa acima identificada.

DO RECONHECIMENTO DA DESPESA:

No uso da competência que me foi outorgada pelo parágrafo III, do Art. 30 da constituição Federal, observada a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, e tendo o presente, o competente opinamento da Secretaria Municipal de Obras, em folhas retro, RECONHEÇO, a DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de **R\$ 61.101,02** (Sessenta e um mil, cento e um reais e dois centavos), para pagamento à conta de dotação

orçamentária alocada no Elemento de Despesa **3.3.90.92.99**, DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, do orçamento da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB/PMM.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2016.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM
Dec. 600/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em: 30 de junho de 2016.

PROCESSO :Nº 3401.0534/2015-SEMOB/PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana de Macapá, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 3401.0534/2015.

RESOLVE:


ADJUDICAR E HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, n.º 002/2016, destinado EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 50.000 MIL METROS CÚBICOS DE AREIA BRANCA; 15.000 NIL METROS CÚBICOS DE BRITA; 15.000 MIL METROS CÚBICOS DE BRITA 01; 20.000 METROS CÚBICOS DE PÓ DE BRITA; 15.000 METROS CÚBICOS DE SEIXO FINO; 25.000 SACOS DE CIMENTO DE 50 KG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Razão social: WL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA CNPJ 21.506.333/0001-67.

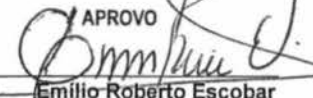
RESULTADO DA DISPUTA			
LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
01	WL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	CNPJ 21.506.333/0001-67	R\$ 10.300.000,00 (Dez Milhões e Trezentos mil reais)

Proceda - se a contratação da empresa WL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA CNPJ 21.506.333/0001-67. para cumprimento do referido objeto.

Macapá 30 de junho de 2016.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto nº 600/2015-PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Extrato de O.S nº 001/2016-COP/SEMOP/PMM
TOMADA DE PREÇO nº 001/2016-CPL/SEMOP/PMM
CONTRATO Nº 005/2016-SEMOB/PMM

APROVO

Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras/PMM

Instrumento: Extrato de O.S nº 001/2016-COP/SEMOP/PMM.

Partes: Município de Macapá (AP) e a Empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.


DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra de Pavimentação e Drenagem Superficial de Vias Urbanas do Município de Macapá/AP - Bairro Conjunto da EMBRAPA (Travessas 7, 8 e 9).

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Execução de Serviço será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Serviço será de R\$ 363.432,58 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Serviço tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá / AP, 06 de Julho de 2016.

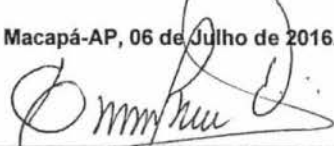

BERLÂNDIO CARNEIRO PORTELA
PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
=CONTRATADA=

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016-SEMOB/PMM

PROCESSO nº 3401.0043/2016-SEMOB/PMM
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016-CPL/SEMOB/PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP – Bairro Conjunto da EMBRAPA (Travessa 07, Travessa 08 e Travessa 09)
Programa - 15.451.0071.2053.0000
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
Fontes: 0101 - 0211
EMPRESA: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 07.087.243/0001-58
Valor R\$ 363.432,58 (Trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	PORTO CONSTRUÇÕES LTDA	363.432,58	180 (Cento e oitenta) dias

Macapá-AP, 06 de Julho de 2016.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
SECRETÁRIO/SEMOB/PMM
DEC. 600/2015-PMM

CTMAC

E R R A T A

PORTARIA N.º 82/2016 – CTMac, datada de 8 de abril de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo do servidor RONALDO RIBEIRO, matrícula n.º 760-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo de Fiscal de Transporte, pelo prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo do servidor RONALDO RIBEIRO, matrícula n.º 760-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, do exercício do cargo de Fiscal de Transporte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base, e DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde

possa ser encontrado no período do afastamento.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PMM

E R R A T A

PORTARIA N.º 84/2016 – CTMac, datada de 8 de abril de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo do servidor MARCELO FELIPE FERREIRA DIAS, matrícula n.º 2062-1, lotado na Diretoria de Transito desta Companhia, no exercício do cargo de Chefe da Divisão de Apreensão e Custódia, pelo prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo do servidor MARCELO FELIPE FERREIRA DIAS, matrícula n.º 2062-1, lotado na Diretoria de Transito desta Companhia, no exercício do cargo de comissão de Chefe da Divisão de Apreensão e Custódia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base, e DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PMM

E R R A T A

PORTARIA N.º 85/2016 – CTMac, datada de 8 de abril de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo do servidor EDIO GERONIO PINHEIRO MENDES, matrícula n.º 175-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Agente de Trânsito, pelo prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo do servidor EDIO GERONIO PINHEIRO MENDES, matrícula n.º 175-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Agente de Trânsito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base, e DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PMM

E R R A T A

PORTARIA N.º 86/2016 – CTMac, datada de 8 de abril de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo da servidora ADRIANA DA PAIXÃO, matrícula n.º 1325-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Agente de Trânsito, pelo prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo da servidora ADRIANA DA PAIXÃO, matrícula n.º 1325-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo

efetivo de Agente de Trânsito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base, e DETERMINAR que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PMM

E R R A T A

PORTARIA N.º 87/2016 – CTMac, datada de 8 de abril de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo do servidor JOSÉ ALEX BARRIGA DOS SANTOS, matrícula n.º 400-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Agente de Transportes, pelo prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo do servidor JOSÉ ALEX BARRIGA DOS SANTOS, matrícula n.º 400-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Agente de Transportes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base, e DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PMM

E R R A T A

PORTARIA N.º 88/2016 – CTMac, datada de 8 de abril de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo do estagiário JEAN DOMINGOS ALVES DE SOUZA, Código CIEE, matrícula n.º 7024484, lotado na Divisão de Apreensão e Custódia desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Agente de Transportes, pelo prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo do estagiário JEAN DOMINGOS ALVES DE SOUZA, Código CIEE, matrícula n.º 7024484, lotado na Divisão de Apreensão e Custódia desta Companhia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, e DETERMINAR que o estagiário ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PMM

E R R A T A

PORTARIA N.º 90/2016 – CTMac, datada de 8 de abril de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo servidor OSMAR PINHEIRO ESPIRITO SANTO, matrícula n.º 698-1, lotado na Diretoria Transportes desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Fiscal de Transportes, pelo prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - DETERMINAR, o afastamento preventivo servidor OSMAR PINHEIRO ESPIRITO SANTO, matrícula n.º 698-1, lotado na Diretoria Transportes desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Fiscal de Transportes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até a apuração dos fatos, e DETERMINAR que o estagiário ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PMM

E R R A T A

PORTARIA N.º 115/2016 – CTMac, datada de 05 de maio de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar do dia 09 de maio do ano em curso, o prazo de afastamento preventivo do servidor OSMAR PINHEIRO ESPIRITO SANTO, matrícula n.º 698-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Fiscal de Transporte, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de junho do ano em curso, o afastamento preventivo do servidor OSMAR PINHEIRO ESPIRITO SANTO, matrícula n.º 698-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, do exercício do cargo efetivo de Fiscal de Transporte, sem prejuízo de sua remuneração base.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PMM

E R R A T A

PORTARIA N.º 116/2016 – CTMac, datada de 05 de maio de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar do dia 09 de maio do ano em curso, o prazo de afastamento preventivo do servidor RONALDO RIBEIRO, matrícula n.º 760-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Fiscal de Transporte, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de junho do ano em curso, o afastamento preventivo do servidor RONALDO RIBEIRO, matrícula n.º 760-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, do exercício do cargo efetivo de Fiscal de Transporte, sem prejuízo de sua remuneração base.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PMM

E R R A T A

PORTARIA N.º 117/2016 – CTMac, datada de 05 de maio de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar do dia 09 de maio do ano em curso, o prazo de afastamento preventivo do servidor EDIO GERONIMO PINHEIRO MENDES, matrícula n.º 175-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Agente de Trânsito, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de junho do ano em curso, o afastamento preventivo do

servidor EDIO GERONIMO PINHEIRO MENDES, matrícula n.º 175-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, do exercício do cargo efetivo de Agente de Trânsito, sem prejuízo de sua remuneração base.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PM

E R R A T A

PORTARIA N.º 118/2016 –CTMac, datada de 05 de maio de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar do dia 09 de maio do ano em curso, o prazo de afastamento preventivo do servidor JOSÉ ALEX BARRIGA DOS SANTOS, matrícula n.º 400-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo efetivo de Fiscal de Transportes, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de junho do ano em curso, o afastamento preventivo do servidor JOSÉ ALEX BARRIGA DOS SANTOS, matrícula n.º 400-1, lotado na Diretoria de Transportes desta Companhia, do exercício do cargo efetivo de Fiscal de Transportes, sem prejuízo de sua remuneração base.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PM

E R R A T A

PORTARIA N.º 119/2016 –CTMac, datada de 05 de maio de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar do dia 09 de maio do ano em curso, o prazo de afastamento preventivo da servidora ADRIANA DA PAIXÃO, matrícula n.º 1325-1, lotada na Diretoria de Transportes desta Companhia, no exercício do cargo de Agente de Trânsito, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de junho do ano em curso, o afastamento preventivo da servidora ADRIANA DA PAIXÃO, matrícula n.º 1325-1, lotada na Diretoria de Transportes desta Companhia, do exercício do cargo efetivo de Agente de Trânsito, sem prejuízo de sua remuneração base.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PM

E R R A T A

PORTARIA N.º 120/2016 –CTMac, datada de 05 de maio de 2016.
Onde se lê:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar do dia 09 de maio do ano em curso, o prazo de afastamento preventivo do servidor MARCELO FELIPE FERREIRA DIAS, matrícula n.º 2062-1 lotada na Diretoria de Trânsito desta Companhia, no exercício do cargo em comissão de chefe da Divisão de Apreensão e Custódia, sem prejuízo de sua remuneração base.

Leia-se:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de junho do ano em curso, o afastamento preventivo do servidor MARCELO FELIPE FERREIRA DIAS, matrícula n.º 2062-1 lotada na Diretoria de Trânsito desta Companhia, do exercício do cargo em comissão de chefe da Divisão de Apreensão e Custódia, sem prejuízo de sua remuneração base.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Presidência da CTMac, 20 de junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105/2013-PM

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 008/2016 – CTMAC/PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4212/2016 – CTMAC

Partes: COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, inscrita no CNPJ (MF) N.º 15.144.495/0001-08, como contratante e CONSÓRCIO PROTEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.772.174/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente contrato é celebrado em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto n.º 5.450/2005, do Decreto n.º 7.174/2010, do Decreto n.º 7.746/2012, do Decreto n.º 7.903/2013, do Decreto n.º 8.194/2014, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01/2010 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 04/2014 e suas alterações posteriores vigente, conforme termo de homologação datado de 00/00/2016, constante no processo Administrativo n.º 4212/2016 - CTMac, do qual passa fazer parte integrante deste instrumento em conformidade com a Legislação brasileira e suas modificações posteriores.

CÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO, SUSTENTAÇÃO, SUPORTE A SISTEMAS NA MODALIDADE FÁBRICA DE SOFTWARE, mensurados em pontos de função, sob demanda, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de Referência, anexo do processo n.º 4212/2016 CTMac, o qual fazem parte deste instrumento.

2.2 As especificações do Objeto deste contrato estão descritas no Termo de Referência e demais anexos às quais se constituem parte integrante deste instrumento e nos termos da proposta de preço ofertada pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Pela aquisição dos serviços descritos na Cláusula Segunda, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor unitário de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais) referente a 4.000 Pontos de Função respeitando os limites orçamentários da Contratante para o exercício de 2016 que perfaz o Valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) conforme Ação orçamentária 26.782.0060.2160.0000 – Manutenção e Melhoria da Sinalização do Sistema Viário com Acessibilidade, Elemento de despesa 33.90.39.00 – Serviço de pessoal Jurídica, Fonte 227 – Recursos Próprios, ficha 879, nos preços dos serviços realizados conforme a nota de Empenho n.º 629001/2016, e proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação do extrato contratual no Diário Oficial do município de Macapá, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses conforme previsão do art. 57, II da Lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Os serviços tenham sido prestados regularmente;
A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação;
A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

ASSINARAM PELA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ – CTMac: A SRA. CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS E PELA EMPRESA: CONSÓRCIO PROTEC, O SR. BRUNO SILVA REZENDE.

Macapá-AP, 29 de Junho de 2016.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora Presidente da Companhia de
Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac
Decreto nº 3.105/2013 – CTMac/PMM

**RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
FEVEREIRO, ABRIL, MAIO E JUNHO 2016**

Planilha 34

NOME	PLACA	EMIÇÃO	AUTOS	REGISTRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA	OGR-3407	01/02/2016	K000064898	CARTA SIMPLES
JOSÉ ROBERTO DA SILVA SOUZA	NEJ-9488	11/04/2016	K000070537	CARTA SIMPLES
ANDREZA DA SILVA PIEDADE	NEK-8041	05/05/2016	K000073091	CARTA SIMPLES
A.M GUERRA ME	NEI-9927	20/05/2016	K000073443	CARTA SIMPLES
VIAÇÃO NOVA FILADELFIA LTDA EPP	NEM-5968	06/06/2016	K000074447	CARTA SIMPLES
FRANSERGIO FERREIRA DAVID	NEM-9329	06/06/2016	K000074537	CARTA SIMPLES
ESMITICLEI DE FREITAS BARBOSA	NFA-1394	06/06/2016	K000074544	CARTA SIMPLES
VIAÇÃO POLICARPOS LTDA EPP	CUA-5532	06/06/2016	K000074542	CARTA SIMPLES
SAFRA LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	NEO-1829	06/06/2016	K000074506	CARTA SIMPLES
ADRIANE NASCIMENTO DA COSTA	NEQ-3429	10/06/2016	K000074690	CARTA SIMPLES
GIVANILDO DA COSTA MONTEIRO	NEO-8462	10/06/2016	K000075430	CARTA SIMPLES
BRUNA RENATA DA SILVA	NEP-7193	10/06/2016	K000075496	CARTA SIMPLES
ANTONIO VANDIVAL DA SILVA	NEJ-5127	10/06/2016	K000075515	CARTA SIMPLES
IND. E COM DE ESQUA DE ALUM E VIDROS LTDA	NFA-1546	10/06/2016	K000075818	CARTA SIMPLES
DAVID ZERBINE DE F. SOARES	NEO-3847	10/06/2016	K000074836	CARTA SIMPLES
ATILA DA SILVA RAMOS	NEQ-6727	10/06/2016	K000075462	CARTA SIMPLES
ATILA DA SILVA RAMOS	NEQ-6727	10/06/2016	K000075522	CARTA SIMPLES
ARTHUR MONTEIRO ROCHA	NEP-4887	10/06/2016	K000074884	CARTA SIMPLES
VERISSIMA MORAIS LEITE	NFB-7467	10/06/2016	K000075260	CARTA SIMPLES
ARTHUR MONTEIRO ROCHA	NEP-4887	10/06/2016	K000074861	CARTA SIMPLES
RAMIR DIAS BELFOR	NEW-3234	10/06/2016	K000075252	CARTA SIMPLES
DULCE ROSA MATIAS PEREIRA	NEO-8297	10/06/2016	K000075678	CARTA SIMPLES
JOSÉ MOREIRA AMANAJAS	JUP-3332	10/06/2016	K000075508	CARTA SIMPLES
ISAIAS COELHO	NEO-7502	10/06/2016	K000075076	CARTA SIMPLES
VIAÇÃO NOVA FILADELFIA LTDA EPP	NEM-7048	10/06/2016	K000075028	CARTA SIMPLES
VIAÇÃO NOVA FILADELFIA LTDA EPP	NEM-7068	10/06/2016	K000075222	CARTA SIMPLES
B.V. LEASING ARREN. MERCANTIL S/A	NEK-6341	10/06/2016	K000075741	CARTA SIMPLES
DENILSON SANTOS DA SILVA	NEW-2509	10/06/2016	K000075009	CARTA SIMPLES
FK. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	NEM-4073	10/06/2016	K000075194	CARTA SIMPLES
WESLLEY VALERIO NEVES	PHB-8804	10/06/2016	K000074632	CARTA SIMPLES
TARCISIO FRANK DE O. MEDEIROS	NEO-8722	21/06/2016	K000075908	CARTA SIMPLES
FRANCINILZA LOUREIRO DOS SANTOS EPHINA	NEX-6800	21/06/2016	K000076246	CARTA SIMPLES
RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUZA	NES-8086	21/06/2016	K000076111	CARTA SIMPLES
IRANILDO LIMA ALFAIA	NFA-1636	21/06/2016	K000076374	CARTA SIMPLES

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
 PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
 MAIO E JUNHO 2016

Planilha 35

NOME	PLACA	EMISSION	AUTOS	REGISTRO
DISTRIBUIDORA DA AMAZONIA LTDA	NEP-3109	23/05/2016	E000290181	JO45664568-8 BR
ROSIVALDO PENNA GONÇALVES	QLN-0853	23/05/2016	E000290689	JO45664509-5 BR
ROSIVALDO PENNA GONÇALVES	QLN-0853	23/05/2016	E000290688	JO45664508-7 BR
MARCOS GASPAR SAYD	NEI-2699	02/06/2016	E000292639	JO45664791-9 BR
JOSÉ ABRAÃO PANTOJA DA ROCHA	NEN-7735	02/06/2016	E000292768	JO45664765-8 BR
QUEILLA ROCHA HEIDRICH	NEM-9764	14/06/2016	E000264613	JO45664976-4 BR
EMERSON REAL DA SILVA	NEV-1005	14/06/2016	E000292881	JO45664991-0 BR
JOAQUIM COSTA DE ANDRADE	NEM-4215	14/06/2016	E000292659	JO45664998-5 BR
SANDRA MARIA DE AQUINO CAMPOS SANTOS	NEW-6958	17/06/2016	E000290416	JO53556586-8 BR
SANDRA MARIA DE AQUINO CAMPOS SANTOS	NEW-6958	17/06/2016	E000290417	JO53556530-7 BR
EDSON JOSÉ BONOTTO	NFB-8607	17/06/2016	E000292367	JO53556568-1 BR
EDSON JOSÉ BONOTTO	NFB-8607	17/06/2016	E000292368	JO53556569-5 BR
KLEDSON BORGEA	NEM-3461	17/06/2016	E000293109	JO45665042-2 BR
GEMINIANO EVANGELISTA DOS SANTOS	NEX-2062	17/06/2016	E000293116	JO45665039-6 BR
SANDRO VANDRE DO ROSÁRIO DE SOUSA	NEI-8730	17/06/2016	E000292035	JO53556539-0 BR
LAIANE BATISTA DO NASCIMENTO	NEJ-9291	17/06/2016	E000292160	JO53556621-4 BR
LAIANE BATISTA DO NASCIMENTO	NEJ-9291	17/06/2016	E000292159	JO53556622-8 BR
LUIZ CARLOS CAMBRAIA DE CASTRO JUNIOR	DVJ-8161	17/06/2016	E000292357	JO45665065-7 BR
LUIZ CARLOS CAMBRAIA DE CASTRO JUNIOR	DVJ-8161	17/06/2016	E000292358	JO45665064-3 BR
PEDRO BARBOSA DE SOUZA	NEM-2176	17/06/2016	E000293101	JO45665005-6 BR
PEDRO BARBOSA DE SOUZA	NEM-2176	17/06/2016	E000293102	JO45665048-4 BR
CREMILDA FERNANDES BRITO	NER-5255	17/06/2016	E000292163	JO53556617-4 BR
CREMILDA FERNANDES BRITO	NER-5255	17/06/2016	E000292164	JO53556616-5 BR
PAULA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS	NEV-6941	17/06/2016	E000292173	JO53556628-0 BR
LUCIANE TAVARES MAGALHÃES CABRAL	QLN-5746	17/06/2016	E000292104	JO53556610-9 BR
AGOSTINHO ALMEIDA BARRETO	NEX-9213	17/06/2016	E000292171	JO53556630-2 BR
AGOSTINHO ALMEIDA BARRETO	NEX-9213	17/06/2016	E000292172	JO53556629-3 BR
ALINE CARNEIRO LIMA	NES-3822	17/06/2016	E000292192	JO53556597-3 BR
YOLANE LIMA DA CRUZ	NEY-3257	17/06/2016	E000292365	JO45665056-9 BR
YOLANE LIMA DA CRUZ	NEY-3257	17/06/2016	E000292366	JO53556567-8 BR
CARLOS SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	NEP-9765	17/06/2016	E000290666	JO45665063-0 BR
DANIEL FREITAS MARTINS DOS SANTOS	NER-1004	17/06/2016	E000292030	JO53556556-2 BR
LUCIVALDO COSTA LOPES	NEP-3620	20/06/2016	E000293120	JO53556489-3 BR
SARA BARBOSA CAVALCANTE	NFA-4965	20/06/2016	E000293185	JO53556482-8 BR
M. DE FATIMA M. DE FARIAS ME	NEV-9524	20/06/2016	E000293005	JO53556501-5 BR
MARIA HELENA F. RIBEIRO	NFA-4249	20/06/2016	E000293281	JO53556504-6 BR
RAMIRO JARAGUASU DA SILVA	NEY-4174	20/06/2016	E000290974	JO53556503-2 BR
ANA PAULA MUNIZ DE FREITAS	NFB-8619	22/06/2016	E000293229	JO53556693-4 BR

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
 PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
 NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2015, FEVEREIRO, ABRIL, MAIO E JUNHO 2016
 Planilha 36

NOME	PLACA	EMISSION	AUTOS	REGISTRO
DANILO TEIXEIRA CORDEIRO	QDI-5941	18/11/2015	E000260210	CARTA SIMPLES
ARIEL ACOSTA NUNEZ	MXG-8810	08/12/2015	K000062473	CARTA SIMPLES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA	OGR-3407	01/02/2016	K000064897	CARTA SIMPLES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA	OGR-3407	05/02/2016	K000065422	CARTA SIMPLES
CICERINO MACIEL LIMA	NEN-1343	18/02/2016	K000067013	CARTA SIMPLES
JARDECY RABELO RODRIGUES	NSO-3198	18/02/2016	K000067190	CARTA SIMPLES
AMANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	QFV-0930	19/02/2016	K000065668	CARTA SIMPLES
ANTONIO SERGIO DA CRUZ	OBU-5992	19/02/2016	K000065658	CARTA SIMPLES
GILBERTO DIAS CARVALHO	NFV-9714	19/02/2016	K000065694	CARTA SIMPLES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ	OGR-3407	19/02/2016	K000065684	CARTA SIMPLES
ANTONIO SERGIO DA CRUZ	OBU-5992	19/02/2016	K000065662	CARTA SIMPLES
ANTONIO SERGIO DA CRUZ	OBU-5992	19/02/2016	K000065654	CARTA SIMPLES
ANTONIO SERGIO DA CRUZ	OBU-5992	19/02/2016	K000065659	CARTA SIMPLES
FABIO PERILLO BARBOSA	OMO-8810	19/02/2016	K000065685	CARTA SIMPLES
JARDECY RABELO RODRIGUES	NSO-3198	22/02/2016	K000067285	CARTA SIMPLES
ODNALDO DE JESUS OLIVEIRA	JVJ-4817	11/04/2016	K000070039	CARTA SIMPLES
RUTCLEIDE BRITO CONCEIÇÃO	JVE-3831	11/04/2016	K000069991	CARTA SIMPLES
OSVALDO SILVA FERREIRA	NSZ-4033	11/04/2016	K000070001	CARTA SIMPLES
MARIA CLARA DOS SANTOS	NHP-3210	11/04/2016	K000070022	CARTA SIMPLES
GEAM PEREIRA PIKANÇO	NEX-9729	25/04/2016	K000072468	CARTA SIMPLES
GIRLENE DOS SANTOS TEOTONIO	NEO-2331	20/05/2016	K000074017	CARTA SIMPLES
BANCO ITAUCARD S/A	NER-4219	20/05/2016	K000073395	CARTA SIMPLES
ANTONIO ESTEVÃO DA COSTA	NES-7401	30/05/2016	K000074118	CARTA SIMPLES
A.M. GUERRA ME	NEI-9927	06/06/2016	K000074583	CARTA SIMPLES
A.M. GUERRA ME	NEI-9927	06/06/2016	K000074404	CARTA SIMPLES
JOSÉ MOREIRA AMANAJAS	JUP-3332	10/06/2016	K000075821	CARTA SIMPLES
PEDRO MILTON COSTA FREITAS	NEQ-8449	10/06/2016	K000075466	CARTA SIMPLES
MARIELZA NASCIMENTO	NFB-8425	10/06/2016	K000074923	CARTA SIMPLES
MARISA RODRIGUES DA SILVA	NET-7300	10/06/2016	K000075173	CARTA SIMPLES
JEOVA NASCIMENTO SARGES	NEY-4193	10/06/2016	K000075167	CARTA SIMPLES
ALCIONE DO SOCORRO MELO MARTINS	NFA-7367	10/06/2016	K000075324	CARTA SIMPLES
JOSÉ CARLOS PAIM GOMES	NET-3859	21/06/2016	K000076146	CARTA SIMPLES
MARIA PEREIRA DA SILVA	NES-3428	21/06/2016	K000076151	CARTA SIMPLES
ROBERTO PARENTINS DOS SANTOS	NEX-2159	21/06/2016	K000075912	CARTA SIMPLES
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	NER-6026	21/06/2016	K000076305	CARTA SIMPLES
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	NER-6026	21/06/2016	K000076327	CARTA SIMPLES
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	NER-6026	21/06/2016	K000076352	CARTA SIMPLES
ELIELSON MONTEIRO JUARES	NEQ-3163	21/06/2016	K000076278	CARTA SIMPLES
JOSÉ CARLOS PAIM GOMES	NET-3859	21/06/2016	K000076042	CARTA SIMPLES
CARLOS ALBERTO PRAZERES REDONDO	NEV-4204	21/06/2016	K000075944	CARTA SIMPLES
CHARLES ROGERS BATISTA DA SILVEIRA	NEJ-8964	21/06/2016	K000076058	CARTA SIMPLES
SUELY SOCORRO VIANA DE BRITO	NET-0263	21/06/2016	K000075928	CARTA SIMPLES
DARCIANE COELHO COSTA	NER-1279	21/06/2016	K000076427	CARTA SIMPLES
EDILEIA FLORES SANTOS	NEY-9942	21/06/2016	K000076545	CARTA SIMPLES
AMAPA TELHAS INDUSTRIA CERAMICA LTDA EPP	NEU-1891	21/06/2016	K000076688	CARTA SIMPLES
EDILEIA FLORES SANTOS	NEY-9942	21/06/2016	K000075917	CARTA SIMPLES
EVANI ALVES DOS ANJOS	NEJ-6991	21/06/2016	K000076063	CARTA SIMPLES
MARIA ALEJANDRA RAMIREZ JIMENEZ	NFA-6645	21/06/2016	K000076301	CARTA SIMPLES
PULALA PARK LTDA ME	NEM-3933	21/06/2016	K000076359	CARTA SIMPLES
SILVIO CARNEIRO BASTOS NETO	NEM-4693	21/06/2016	K000076556	CARTA SIMPLES
LUCIA OLIVEIRA SANTOS	NEP-4972	21/06/2016	K000076579	CARTA SIMPLES
JOSIMAR LOBATO DA CRUZ	OTA-7185	21/06/2016	K000075859	CARTA SIMPLES
AURELIO DE JESUS RENDON GARCIA	NEI-8358	21/06/2016	K000076654	CARTA SIMPLES
EVANI ALVES DOS ANJOS	NEJ-6991	21/06/2016	K000076063	CARTA SIMPLES



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.227/2016 – PMM

**ASSEGURA AO ALUNO
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
LOCOMOTORA PERMANENTE,
PRIORIDADE NA MATRÍCULA
EM ESCOLA MUNICIPAL MAIS
PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada ao aluno portador de deficiência locomotora permanente prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência.

Parágrafo único. Para efeitos dessa lei considera-se deficiente locomotor a pessoa portadora de disfunção física ou motora permanente, de caráter congênito ou adquirido, ao nível dos membros superiores ou inferiores que dificulte sua locomoção.

Art. 2º O aluno portador de deficiência locomotora permanente, pessoalmente ou por seu representante legal, apresentará documento comprobatório de residência no Município no ato de sua matrícula.

Art. 3º A escola solicitará atestado médico para comprovar a deficiência alegada, quando o aluno não estiver presente no ato da matrícula.

Art. 4º As escolas garantirão a permanência de alunos com deficiência locomotora permanente, promovendo a adequação dos seus espaços físicos para o devido acolhimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 17 de Junho de 2016.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ